ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURADECACOAL
PROCURADORIA-GERALDOMUNICÍPIO

OFÍCIO N. 420/GP/PGM/2025 Cacoal/RO, 04 de agosto de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**
**PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor Presidente
**GIMENEZ FRITZ**
Câmara Municipal de Cacoal/RO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 45a484f4-260d-41c5-859b-702700e4db5d - Página 1/3

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº**

**SENHOR PRESIDENTE**

**Senhores Vereadores,**

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC.

Em face da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), enfatizamos que o Poder Executivo Municipal estabelece as metas fiscais e as prioridades da Administração Pública para o ano seguinte, dispõe sobre critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Em atenção Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01/CMC/2023, e a obrigatoriedade de previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício 2025, conforme o Art. 61-A, § 1º:

Art. 61-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o § 11 do art. 166 da Constituição Federal.

§ 1º As emendas de vereadores a projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Em acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 foi promulgada a Lei nº. 5.500/PMC/2024, no qual o montante de R$ 60.945.65 (sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) foram destinadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA destinados a realização de repasse a Associação Vira Lata Vira Amor orindas de Emendas Impositivas dos parlamentares - João Pichek, Paulo Roberto Duarte Bezerra e Romeu Moreira e o valor de R$ 33.000.00 (trinta e três mil reais) foram destinadas a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC destinados a realização de repasse aos Lions Clube de Cacoal oriundo de Emendas Impositivas do parlamentar João Pichek. Atentando ao fato de tratar-se de emendas parlamentares de caráter impositivo.

Assim, considerando a necessidade de viabilizar a execução das Emendas Parlamentares, faz-se necessária a devida vinculação dos recursos orçamentários às respectivas ações e elementos de despesa compatíveis, de forma a assegurar a correta alocação dos créditos e a adequada execução financeira das referidas emendas.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar a tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**
**Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 45a484f4-260d-41c5-859b-702700e4db5d - Página 2/3

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DECACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no **PPA/LDO** e no orçamento municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 93.945,65 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

**Suplementação**

| | |
|---|---|
| 19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 19.001.18.542.0031.2.296. ABRIGAMENTO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMESTICOS - SEMMA | |
| 418 - 3.3.50.41.00.00 15000003 CONTRIBUIÇÕES | 60.945,65 |
| 30.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 30.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 30.001.13.392.0033.2.295. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC | |
| 419 - 3.3.50.41.00.00 15000003 CONTRIBUIÇÕES | 33.000,00 |

**Total Suplementação: R$ 93.945,65**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

**Redução**

| | |
|---|---|
| 99.000.00.000.0000.0.000. RESERVA DE CONTIGÊNCIA | |
| 99.001.00.000.0000.0.000. RESERVA DE CONTIGÊNCIA | |
| 99.001.99.999.9999.9.998. RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ATENDER EMENDA PARLAMENTAR | |
| 303 - 9.9.99.99.00.00 15000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 93.945,65 |

**Total Redução: R$ 93.945,65**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de agosto de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
04/08/2025 10:39:38

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
04/08/2025 10:36:46

https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=45a484f4-260d-41c5-859b-702700e4db5d
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 45a484f4-260d-41c5-859b-702700e4db5d - Página 3/3

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

**Emenda Impositiva 001/2024- Vereador João Pichek**

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.220 - Repasse Financeiro Rede Credenci | 3.3.50.41.00 | 169.416,66 | Repasse ASSDACO |
| AMEC | 22.001.27.812.0033.2.259 -Atend. aos Atos Esportivos-AMEC | 3.3.90.30.00 | 20.000,00 | AMEC-Material esportivo |
| SEMMA | 19.001.18.542.0031.2.296 - Abrigamento, Controle e Bem estar | 3.3.50.41.00 | 20.416,66 | Repasse Ass. Vira Lata Vira Amor |
| SEMC | 30.001.13.392.0033.2.295 - Manut. dos Atos Culturais-SEMC | 3.3.50.41.00 | 33.000,00 | Repasse Lions Clube Cacoal |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 26.000,00 | Repasse ACIC (4º BPM) |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 70.000,00 | Repasse CERNIC (substação de energia elétrica) |
| | | | 169.416,66 | |

**Emenda Impositiva 002/2024- Vereador Josisvan Coelho de Almeida**

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| FMS | 13.001.10.301.0029.2.214 - Atend. a Rede Básica de Saúde | 4.4.90.52.00 | 144.416,19 | Aquisição veículo |
| FMS | 13.001.10.305.0029.2.226 - Atend. Vigilância Ambiental, Epide | 3.3.90.30.00 | 24.650,00 | Aquisição Uniforme |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 26.067,42 | Repasse ACIC (4º BPM) |
| AMEC | 22.001.27.812.0033.2.259 -Atend. aos Atos Esportivos-AMEC | 3.3.90.30.00 | 49.980,00 | AMEC-custeio das atividades esportivas |
| | | | 76.047,42 | |

**Emenda Impositiva 003/2024- Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva**

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.275 - Aten. Rede Especializada em Saúd | 4.4.90.52.00 | 109.000,00 | Aquisição veículo |
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.216 - Atend. aos Sev. Atenção Hospitalar | 3.3.90.30.00 | 60.416,00 | Aquisição materiais para custeio |
| FMAS | 10.001.08.244.0034.2.205 - Assistência Social Geral | 3.3.50.41.00 | 67.746,00 | Repasse Associação São Camilo |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 26.067,00 | Repasse ACIC (4º BPM) |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 75.062,00 | Repasse ACIC (Sala Kids) |
| | | | 168.875,00 | |

**Emenda Impositiva 004/2024- Vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra**

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.216 - Atend. aos Sev. Atenção Hospitalar | 3.3.90.30.00 | 169.416,00 | Aquisição materiais para custeio |
| AMEC | 22.001.27.812.0033.2.259 -Atend. aos Atos Esportivos-AMEC | 3.3.90.30.00 | 40.000,00 | Aquisição de bola de voleibol e rede voleibol |
| SEMED | 14.001.12.367.0030.2.242 - Manut. Atividades Educação Inclusi | 3.3.90.30.00 | 20.000,00 | Aquisição materiais didáticos para o centro autismo |
| SEMED | 14.001.12.367.0030.2.242 - Manut. Atividades Educação Inclusi | 3.3.90.30.00 | 43.416,00 | Implementação Sala sensorial centro autismo |
| SEMED | 14.001.12.361.0030.2.236 - Desenv. Ativ. Ensino Fundamental | 4.4.90.52.00 | 20.000,00 | Aquisição de materiais permanentes para biblioteca escola Monteiro Lobato |
| SEMMA | 19.001.18.542.0031.2.296 - Abrigamento, Controle e Bem estar | 3.3.50.41.00 | 20.000,00 | Repasse Ass. Vira Lata Vira Amor |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 26.000,00 | Repasse ACIC (4º BPM) |
| | | | 169.416,00 | |

**Emenda Impositiva 005/2024- Vereador Edmar Kapiche Luciano**

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| FMS | 13.001.10.301.0029.2.214 - Atend. a Rede Básica de Saúde | 4.4.90.52.00 | 169.416,66 | Aquis material permanente p/ UBS São Marcos, Luiz Moreira e Habitar Brasil |
| SEMAD | 04.001.04.122.0002.2.013 - Gestão Administrativa-SEMAD | 4.4.90.52.00 | 80.000,00 | Aquisição de ar condicionado |
| SEMAGRI | 17.001.20.608.0032.2.253 - Atend. Ações do Setor Rural | 3.3.50.41.00 | 39.990,00 | Repasse Associação Agricultores Rurais Desportiva Juventude |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 26.000,00 | Repasse ACIC (4º BPM) |
| FMAS | 10.001.08.244.0034.2.205 - Assistência Social Geral | 3.3.50.41.00 | 23.426,66 | Repasse Associação dos Apos Pencionistas Idosos e Portadores de Defic. |
| | | | 169.416,66 | |

**Emenda Impositiva 006/2024- Vereador Luiz Antônio Fritz**

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.216 - Atend. aos Sev. Atenção Hospitalar | 3.3.90.30.00 | 169.416,00 | Aquisição materiais para custeio |
| SEMMA | 19.001.18.541.0031.2.292 - Manut, Preserv, Melhoria, Qualidad | 4.4.90.52.00 | 39.309,00 | Aquisição barco com motor e carretinha |
| FMAS | 10.001.08.244.0034.2.205 - Assistência Social Geral | 3.3.50.41.00 | 39.990,00 | Repasse Associação Beneficiente dos Idosos de Cacoal-ABIC |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 29.966,00 | Repasse ACIC (4º BPM) |
| FMAS | 10.001.08.244.0034.2.205 - Assistência Social Geral | 3.3.50.41.00 | 60.150,00 | Repasse Associação dos Apos Pencionistas Idosos e Portadores de Defic. |
| | | | 169.415,00 | |

**Emenda Impositiva 007/2024- Vereador Antônio Damião**

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.216 - Atend. aos Sev. Atenção Hospitalar | 3.3.90.30.00 | 169.416,00 | Aquisição materiais para custeio |
| SEMAGRI | 17.001.20.608.0032.2.253 - Atend. As Ações do Setor Rural | 3.3.90.30.00 | 140.000,00 | Aquisição de combustível e peças (transporte calcário) |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 29.416,66 | Repasse ACIC (4º BPM) |
| | | | 169.416,66 | |

**Emenda Impositiva 008/2024- Vereador Ezequiel Camara**

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.216 - Atend. aos Sev. Atenção Hospitalar | 3.3.90.30.00 | 169.416,00 | Aquisição materiais para custeio |
| SEMOSP | 16.001.15.452.0031.2.251 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP | 3.3.90.30.00 | 168.833,32 | Aquisição de manilhas p/ Riozinho |

**Emenda Impositiva 009/2024- Vereador Magnisson**

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.275 - Atend. A Rede Especializada Saúd | 3.3.90.39.00 | 169.416,00 | Contratação de serviço de Ecoterapia |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 169.416,00 | Repasse Assoc. de Esportes Equinos de Cacoal |

**Emenda Impositiva 010/2024- Vereador Romeu Moreira**

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| FMS | 13.001.10.301.0029.2.214 - Atend. Rede Básica de Saúde | 3.3.90.32.00 | 169.290,00 | Aquisição sensor digital de monitoramento de glicose |
| AMEC | 22.001.27.812.0033.2.259 -Atend. aos Atos Esportivos-AMEC | 3.3.90.30.00 | 92.836,85 | Aquisição de 60 bolas oficiais de futebol, 30 bolas futebol society e 30 futsal |
| SEMMA | 19.001.18.542.0031.2.296 - Abrigamento, Controle e Bem estar | 3.3.50.41.00 | 20.528,99 | Repasse Ass. Vira Lata Vira Amor |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 25.934,16 | Repasse ACIC (4º BPM) |
| SEMAGRI | 17.001.20.608.0032.2.253 - Atehnd. Ações do Setor Rural | 3.3.50.41.00 | 29.990,00 | Repasse Associação Agricultores Rurais Desportiva Juventude |
| | | | 169.290,00 | |

**Emenda Impositiva 011/2024- Vereador Valdomiro Corá**

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.275 - Atend. A Rede Especializada Saúd | 3.3.90.30.00 | 169.290,00 | Aquisição insumos CAPS II |
| SEMED | 14.001.12.361.0030.2.236 - Desenv. Ativ. Ensino Fundamental | 4.4.90.52.00 | 49.416,66 | Aquisição de materiais permanentes para biblioteca escola Monteiro Lobato |
| AMEC | 22.001.27.813.0033.2.260 - Atend. As Atividades de Lazer | 3.3.50.41.00 | 20.000,00 | Repasse Associação Petunia de Voleibol-APV |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 100.000,00 | Repasse ACIC (4º BPM) |
| | | | 169.416,66 | |
| | | | **3.631.934,89** | |

## RESUMO:

| | | | | reduzido |
|---|---|---|---|---|
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.220 - Repasse Financeiro Rede Credenci | 3.3.50.41.00 | 169.416,66 | 149 |
| FMS | 13.001.10.301.0029.2.214 - Atend. a Rede Básica de Saúde | 4.4.90.52.00 | 313.832,85 | 151 |
| FMS | 13.001.10.301.0029.2.214 - Atend. a Rede Básica de Saúde | 3.3.90.32.00 | 169.290,00 | |
| FMS | 13.001.10.305.0029.2.226 - Atend. Vigilância Ambiental, Epide | 3.3.90.30.00 | 24.650,00 | 157 |
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.275 - Atend. A Rede Especializada Saúd | 3.3.90.30.00 | 169.290,00 | 153 |
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.275 - Atend. A Rede Especializada Saúd | 3.3.90.39.00 | 169.416,00 | |
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.275 - Atend. A Rede Especializada Saúd | 4.4.90.52.00 | 109.000,00 | 155 |
| FMS | 13.001.10.302.0029.2.216 - Atend. aos Sev. Atenção Hospitalar | 3.3.90.30.00 | 738.080,00 | 156 |
| | | | **1.862.975,51** | |

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| AMEC | 22.001.27.812.0033.2.259 -Atend. aos Atos Esportivos-AMEC | 3.3.90.30.00 | 202.816,85 | Aquisição de material esportivo (R$ 20.000,00); Custeio de atividades esportivas (R$ 49.980,00); Aquisição de bola e rede para voleibol (R$ 40.000,00); Aquisição de 60 bolas oficiais para futebol, 30 bolas para futebol Society e 30 bolas para futsal (R$ 92.836,85). |
| AMEC | 22.001.27.813.0033.2.260 - Atend. As Atividades de Lazer | 3.3.50.41.00 | 20.000,00 | |
| | | | **222.816,85** | |
| SEMMA | 19.001.18.542.0031.2.296 - Abrigamento, Controle e Bem estar | 3.3.50.41.00 | 60.945,65 | |
| SEMMA | 19.001.18.541.0031.2.292 - Manut, Preserv, Melhoria, Qualidad | 4.4.90.52.00 | 39.309,00 | |
| | | | **100.254,65** | |
| SEMC | 30.001.13.392.0033.2.295 - Manut. dos Atos Culturais-SEMC | 3.3.50.41.00 | 33.000,00 | |
| SEMDEC | 31.001.23.695.0032.2.301 - Incent. e Implem. da Cadeia Produt | 3.3.50.41.00 | 629.929,24 | |

| SECRETARIA | AÇÃO | ELEMENTO | VALOR | OBJETO |
|---|---|---|---|---|
| FMAS | 10.001.08.244.0034.2.205 - Assistência Social Geral | 3.3.50.41.00 | 191.312,66 | Repasse a Associação São Camilo (R$ 67.746,00); Repasse a Associação dos Apos. Pensionista, Idosos e Portadores de Deficiência (R$ 83.576,66); Repasse a Associação Beneficente dos Idosos de Cacoal – ABIC (R$ 39.990,00). |
| SEMAD | 04.001.04.122.0002.2.013 - Gestão Administrativa-SEMAD | 4.4.90.52.00 | 80.000,00 | |
| SEMAGRI | 17.001.20.608.0032.2.253 - Atend. Ações do Setor Rural | 3.3.50.41.00 | 69.980,00 | |
| SEMAGRI | 17.001.20.608.0032.2.253 - Atend. As Ações do Setor Rural | 3.3.90.30.00 | 140.000,00 | |
| | | | **209.980,00** | |
| SEMOSP | 16.001.15.452.0031.2.251 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP | 3.3.90.30.00 | 168.833,32 | |
| | | | **3.499.102,23** | |

**AGUARDAR**

| | | | |
|---|---|---|---|
| SEMED | 14.001.12.367.0030.2.242 - Manut. Atividades Educação Inclusi | 3.3.90.30.00 | 63.416,00 |
| SEMED | 14.001.12.361.0030.2.236 - Desenv. Ativ. Ensino Fundamental | 4.4.90.52.00 | 69.416,66 |
| | | | **132.832,66** |